



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 84

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.870/2021.

Objeto: Exonera o servidor Sr. Davide Augusto da Costa, por motivo de falecimento, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor público municipal, Sr. Davide Augusto da Costa, ocorrido na data de 19 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito apresentada pelo Setor de Recursos Humanos, emitida em 24 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro de servidores municipais estatutários, por motivo de falecimento, o Sr. Davide Augusto da Costa, lixeiro, registro n.º. 014184, portador do RG n.º. 9.641.281-1, inscrito no CPF sob n.º. 018.722.088-35, a partir de 19 de março de 2021.

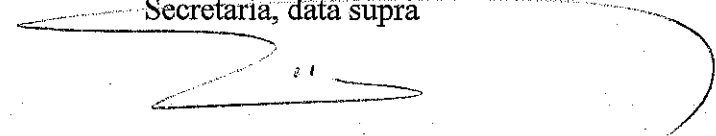
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 24 de março de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra


Alvanir S. Ventura.
Secretário Municipal da Administração.